

Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

Designação do aviso

Rotas Regionais de Património Cultural ("Rotas do Norte")

Finalidades e objetivos

O presente Aviso visa promover o papel da cultura no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social.

Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	4A - Norte mais Social
Objetivos específicos	RSO4.6 - Cultura e turismo sustentáveis
Tipologia de ação	RSO4.6-01 - Cultura
Tipologia de intervenção	RSO4.6-01-01 - Cultura
Tipologia de operação	4517 - Património cultural (bens imóveis classificados como de interesse nacional ou de interesse público); 4516 - Eventos Culturais, Programação em Rede, Rotas e Criação Artística

Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	5 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	5 000 000,00 €
Total		5 000 000,00 €	-		0,00 €	5 000 000,00 €

Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial:

Enquadramento:

Região

Norte.

Período de candidaturas

2º Quadrimestre 2025 a 3º Quadrimestre 2025

Observações

Modalidade de apresentação

Copromoção; Individual.

Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais – REVTIS (Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio)

Ações elegíveis

São elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades e objetivos anteriormente identificados, sem prejuízo de outras condições, nomeadamente, as definidas nos campos "Ações abrangidas por este aviso" e "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso.

Tipificação Entidade beneficiária

Pública; Privada.

Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis:

– Municípios;

- Entidades Intermunicipais e Associações de Municípios;
- Entidades da Administração Central;
- Entidades do setor empresarial do Estado;
- Entidades do setor empresarial local;
- Outras entidades coletivas de direito público;
- Entidades privadas sem fins lucrativos, mediante protocolo ou outras formas de cooperação com os Municípios, Entidades Intermunicipais ou Associações de Municípios.

Outras observações

A abertura deste Aviso fica condicionado aos resultados do Aviso NORTE2030-2024-31.